



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4051 - Sexta-feira, 8 de julho de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES, 292208/4, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Edificações 14701001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1368, de 01/07/2011 (processo 001.026217.11.2).

DESIGNA, JORGE ANTONIO PEREIRA, 246867/3, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais 04301003, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1443, de 01/07/2011 (processo 001.026069.11.3)

DESIGNA, CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 317825/1, Operador de Máquinas, OP11604, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Divisão de Conservação 04701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1430, de 01/07/2011 (processo 001.025477.11.0).

DESIGNA, PAULO RENATO FERREIRA MACHADO, 124117/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1123, de 01/07/2011 (processo 001.020035.11.0)

DISPENSA, VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 95087/3, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1303, de 01/07/2011 (processo 001.023217.11.1).

DESIGNA, FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 209056/2, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1458, de 01/07/2011 (processo 001.027671.11.9)

DESIGNA, ENIO ANTONIO RODRIGUES SOARES, 68667/2, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Encarregado de Expediente 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo 04603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1440, de 01/07/2011 (processo 001.026319.11.0).

DISPENSA, VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 95087/3, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça (11130006), da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins (20701003), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1303, de 01/07/2011 (processo 001.023217.11.1).

DISPENSA, ADILSON NEI MACHADO, 247483/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 10/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1122, de 01/07/2011 (processo 001.020035.11.0).

DISPENSA, ELOY BARBOSA NOLASCO, 99834/3, Instalador, OP10804, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1441, de 01/07/2011 (processo 001.026273.11.0).

DISPENSA, CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 317825/1, Operador de Máquinas, OP11604, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Encarregado de Expediente 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo 04603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1429, de 01/07/2011 (processo 001.025477.11.0).

DISPENSA, JORGE ANTONIO PEREIRA, 246867/3, Pedreiro, OP11004, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1442, de 01/07/2011 (processo 001.026069.11.3).

DISPENSA, MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, 76410/5, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Edificações 14701001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1367, de 01/07/2011 (processo 001.026217.11.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340, para responder pelo cargo em comissão de coordenador da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 31700002, 14270001, face impedimento do titular ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, 516573, por motivo de férias, no período de 01/07/2011 a 20/07/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 103 de 01/07/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA INDAIÁ SOARES DILLENBURG, 76418.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 74 de 05 de julho de 2011 (Memorando 19/11 - P).

NOMEIA ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 01/07/2011, com base no artigo 20, de Lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 75 de 05 de julho de 2011 (Memorando 019-11 P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MELINDA MELISANDE DAVILA, 12615.1-2, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de

magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21047553015, PASEP 10737052640, através do Ato 425, de 01/07/2011. (processo 009.000708.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA MAGALI NUNES AYUB, 23212.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (2h12min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 32079753053, PASEP 10104446959, através do Ato 456, de 01/07/2011. (processo 009.000215.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/06/2011, ao(s) dependente(s) de JOÃO SILVA RIBEIRO, 25548.9, falecido em 01/06/2011, Estatutário, Contínuo, AC.2.02.03.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 416, de 30/07/1991, Modificado pelo Ato 316, de 08/07/1999, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/07/1969, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a MARIA RAQUEL MARQUES, 7153.0, CPF 206.407.810-04, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 122.556.450-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 380 28, através do Ato 465, de 01/07/2011, (processo(s) 009.002091.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte a contar de 27/05/2011, ao(s) dependente(s) de DORACI MAGNUS MARTINS, 14501.1, falecida em 27/05/2011, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.D.08-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1233, de 02/10/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/03/1981, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ROMALDO TEIXEIRA MARTINS, 7156.3, CPF 168.010.910-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 165.743.030-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 968 396 91, através do Ato 466, de 01/07/2011, (processo(s) 009.002189.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11/06/2011, ao(s) dependente(s) de MANOEL NUNES DOS SANTOS, 5837.0, falecido em 11/06/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 684, de 08/06/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/09/1952, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ADENIR MARTINS DOS SANTOS, 7154.8, CPF 036.540.480-21, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei

Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2121, de 18/12/1986, a contar de 22/12/1986, progressão para referência C; Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988, assegurada a referência D; CPF do(a) ex-servidor(a): 005.867.060-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 490 61, através do Ato 464, de 01/07/2011, (processo(s) 009.002190.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

MODIFICA, em relação à servidora ROSANA DUGACSEK, 21573.1, estatutária, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.10-1, 30 horas, da SMF, o Ato 718, de 29/09/2010, que revisou o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, quanto à data da vigência que passa a ser a contar de 16/12/2009 e não como constou, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa, Lei Municipal 10.791/09; CPF 12246476020, PASEP 10042693109, através do Ato 504, de 07/07/2011. (processo 009.003573.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ROSANA DUGACSEK, 21573.1, estatutária, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES-1.05.NS.D.10-1, 30 horas, da SMF, o Ato 818, de 06/10/2010, que modificou o Ato 718/10, que revisou o provento, concedendo-lhe a Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa: CPF 12246476020, PASEP 10042693109, através do Ato 503, de 07/07/2011. (processo 009.003573.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGIS KREITCHMANN, 18241.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "IMPACT 2011 Leadership Retreat", de 07 a 10 de novembro de 2011, em Washington/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 178, de 13/05/2011 (processo 001.012998.11.7).

AUTORIZA GRAZIELA ALINE HARTMANN ZOTTIS, 101799.3, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do "15º Congresso Mundial de Psiquiatria", em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 179, de 15/06/2011. (processo 001.017424.11.9)

DESIGNA LEONARDO RIBEIRO CESAR, 773533, titular e VIVIANE HACHLER, 1046454, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal-SPM; TAUFIK BADUI GERMANO NETO, 159661, titular, do Gabinete de Planejamento Orçamentário-GPO; DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331, titular e GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMAM; ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896, titular, da Secretaria Municipal da Fazenda-SMF; JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069, titular, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV; RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 328094, titular, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS; MARTA POKORSKI SIERADZKI, 279897, titular, da Secretaria Municipal de Educação-SMED; ALVARO SILVEIRA NETO, 699114, titular, do Departamento Municipal de Água e Esgoto-DMAE; ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, titular e RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, suplente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana-DMLU; EBERLI RIELLA, 13888, titular, da Companhia de

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA; EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 161874, titular e LUCIA MARIA DE OLIVEIRA BORSA, 965355, suplente, do Gabinete de Inovação e Tecnologia-INOVAPOA, para sob a coordenação do primeiro e como representantes de seus respectivos órgãos constituírem e integrarem a Comissão de Gerenciamento e Planejamento Energético Municipal-CGPEM, com o objetivo de subsidiar a elaboração do Plano Energético Municipal(PEM), de criar programas, de formular propostas e de desenvolver projetos e atividades que visem a eficiência energética e a utilização de energias alternativas e renováveis, conforme determina o Decreto 17081, de 24/05/2011, a contar de 21/06/2011, através da Portaria 180, de 05/07/2011 (processo 002.071333.11.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELY VOTTO FONTOURA, 1002805, Gestor B, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para acompanhar o Sr.Prefeito e participar como Coordenadora Institucional da PMPA, no "Sorteio Preliminar da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014" de 28/07/2011 a 30/07/2011, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 05/07/2011 (Processo 001.024740.11.0).

AUTORIZA os Conselheiros Tutelares das 10 Microrregiões de Porto Alegre, a se afastarem do Município, para participarem do VI CONGRESSUL, de 10/07/2011 a 13/07/2011, em Joinville - SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 05/07/2011.(Processo 001.024733.11.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25/04/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 266, de 01/07/2011 (processo 001.025448.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 16/06/2011 a 30/06/2011, em relação a JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2001, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 282, de 01/07/2011 (processo 001.026417.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 18/06/2011 a 02/07/2011, em relação a NILSO RODRIGUES, 539159/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 150, de 25/01/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 284, de 01/07/2011 (processo 001.026418.11.8).

FAZ CESSAR, no período de 19/06/2011 a 03/07/2011, em relação a LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1521, de 22/07/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 283, de 01/07/2011 (processo 001.026416.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2011, a JAIRO HOPPE, 808687/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 151, de 25/01/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 281, de 22/06/2011 (processo 001.025351.11.7).

MODIFICA, a Portaria 128, de 04/03/2011, que relatou ALMIR VERGARA DE SOUZA - 584441, titular, e LYSIANNE MARIA

TESTA DE GIUSTI - 223727, suplente, para constituírem e integrarem a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento - CESA, quanto aos representantes da Secretária Municipal de Saúde que passam a ser LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI - 223727, titular, e GISLAINE FURIAN - 99617, suplente, através da Portaria 553, de 05/07/2011, (processo 001.052614.10.7).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/06/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1534, de 05/07/2011 (processo 001.001470.11.6).

MODIFICA, em relação a LAURA COELHO DA COSTA NOBRE, 196074/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1233, de 23/06/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/1999, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser 20/04/1999 a 27/02/2000 e não como constou, através da Portaria 1533, de 04/07/2011 (processo 001.013031.94.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LAURA COELHO DA COSTA NOBRE, 196074/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 917, de 20/04/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2001, que modificou a Portaria 901, de 23/06/1999, através da Portaria 1531, de 04/07/2011 (processo 001.013031.94.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LAURA COELHO DA COSTA NOBRE, 196074/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 918, de 20/04/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2001, que modificou a Portaria 1233, de 23/06/1999, através da Portaria 1532, de 04/07/2011 (processo 001.013031.94.5).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARIA AMÉLIA PHILOMENA MOREIRA, 17824.2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, subir e descer escadas e deambular em excesso, a contar de 06/05/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 61 de 15/06/2011 (processo 001.046598.08.1).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor VOLTAIRE AUGUSTO BORGES, 48262.9, cirurgião dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo executar atividades que exijam grandes esforços com o membro superior direito e nem permanecer longos períodos em ortostatismo, a contar de 06/05/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 62 de 15/06/2011 (processo 001.028072.08.1).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 28083.8, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, a contar de 06/05/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 64 de 15/06/2011 (processo 001.002024.11.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARLA MARIA DE OLIVEIRA CAMARGO, 29969.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo: ajudar na remoção de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar persianas; varrer pátios; carregar peso acima de 5 Kg (quilogramas), a contar de 06/05/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 15/06/2011 (processo 001.010066.11.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARINES PAGNUSSAT, 27243.0, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria

Municipal de Educação, não devendo executar atividades que exijam esforços com os membros superiores e carregar peso acima de 3 Kg (quilogramas), a contar de 06/05/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 67 de 15/06/2011 (processo 001.036473.10.3).

DELIMITA atribuições em relação à servidora BEATRIZ GONÇALVES MENEGASSI, 48282.4, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, não devendo: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal; auxiliar nos cuidados “pós-morten”; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência; deve evitar também subir e descer escadas e permanecer longos períodos em ortostatismo, a contar de 06/05/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 69 de 15/06/2011 (processo 001.001802.11.9).

DELIMITA atribuições em relação à servidora AMALIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 50487.0, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, não devendo: auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar nos cuidados “pós-morten”; ajudar a transportar doentes; compor equipes de emergência, a contar de 06/05/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 15/06/2011 (processo 001.001067.11.7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LUCIA FIGUEIRO BARCELLOS, 32267.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo: ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; remover pó de paredes, tetos e janelas; limpar escadas e pisos; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, a contar de 08/04/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 70 de 15/06/2011 (processo 001.049717.10.3).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 31921.4, eletricitista, OP10104, da Secretaria Municipal de Cultura, não devendo: executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas; instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; subir e descer escadas; permanecer em ortostatismo prolongado, a contar de 08/04/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 71 de 15/06/2011 (processo 001.051280.10.8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA, 44226.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo subir e descer escadas e não permanecer longos períodos em ortostatismo, a contar de 25/03/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 72 de 15/06/2011 (processo 001.040516.10.5).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ROSANE ROSSI JUNG, 23427.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, a contar de 08/04/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 73 de 15/06/2011 (processo 001.040949.09.5).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARIA INÊS ALVES DE CAMPOS, 24185.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe em 50% (cinquenta por cento) da carga horária, no período de 06/05/2011 a 05/05/2012, e indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 15/06/2011 (processo 001.051905.10.8).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA, 39320.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo subir e descer escadas e nem erguer peso acima de 5 Kg (quilogramas), no período de 06/05/2011 a 05/11/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 65 de 15/06/2011 (processo 001.003711.11.0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor SÍLVIO FIGINI DOS SANTOS, 20228.1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo erguer peso acima de 5 Kg (cinco quilogramas), no período de 08/04/2011 a 07/10/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 74 de 15/06/2011 (processo 001.052622.10.0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor GILBERTO MENDES RODRIGUES, 26082.7, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, no período de 08/04/2011 a 07/04/2013, e indica reavaliação após o período, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 75 de 15/06/2011 (processo 001.050582.10.0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação ao servidor TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO, 35371.4, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições a regência de classe, no período de 06/05/2011 a 05/05/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 76 de 15/06/2011

(processo 001.042422.10.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença gestante de 01/06/2011 a 30/06/2011, através da Portaria 191, de 30/06/2011.

DESIGNA, SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709/5, Contador, ES307NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 13/06/2011 a 27/06/2011, através da Portaria 192, de 30/06/2011.

DESIGNA, IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 06/06/2011 a 20/06/2011, através da Portaria 193, de 30/06/2011.

DESIGNA, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009 substituindo EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 03/06/2011 a 17/06/2011, através da Portaria 194, de 30/06/2011.

DESIGNA, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009 substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 13/06/2011 a 27/06/2011, através da Portaria 195, de 30/06/2011.

DESIGNA, EDI RODRIGUES MACHADO, 125523/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 08/06/2011 a 22/06/2011, através da Portaria 196, de 30/06/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 032, de 24/01/2011, que designou REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA, 1032577/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta SMED, 15602001, substituindo VÂNIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, de 01/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 481 de 05/07/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio de 18/07/2011 a 01/08/2011, através da Portaria 154, de 05/07/2011.

DESIGNA, GILBERTO AMADEO SIMON, 33730.7/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16501001 substituindo ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV 1.01.07, por motivo de licença prêmio de 18/07/2011 a

01/08/2011, através da Portaria 153, de 05/07/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.063179.09.1 e, DESIGNA IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 473 de 27/05/2011. Incluindo, como membro, na supracitada Comissão, GILMAR TADEU NASCIMENTO FONSECA, 12109240.

RETIFICA a Portaria 279, publicada no DOPA em 09/06/2011, referente ao processo 001.009935.11.8, onde se lê " PAULO CÉSAR COSTA", Leia-se "ROBERTO CÉSAR COSTA ", conforme Portaria 554/2011, de 15/06/2011. As demais informações constantes permanecem inalteradas.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CESAR GUIMARÃES MOREIRA, 124671/03, instalador, OP10804, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005 substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP10404, por motivo de licença para tratamento de saúde de 07/05/2011 a 05/07/2011, através da Portaria 48, de 12/05/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, comissionado, da distrital centro de esgoto, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubre em grau máximo, 40%, a contar de 01/10/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1094 de 07/07/2011 (processo 003.002442.11.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo, para, na qualidade de Sindicante, apurar faltas no trabalho do servidor ANDRE KUHN, 660805, Gari da seção Zona Orla, conforme processo de nº 005.001352.11.3, e para secretariar os trabalhos, JOAO CARLOS PEREIRA, 666856 Técnico em Contabilidade, através da Portaria 012 de 21/06/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 01/07/2011, a ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Técnica, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 320 de 05 de julho de 2011 (Memorando 019-11 P).

CONVOCA, a contar de 01/07/2011, ANDRÉIA ROSANA RAZZOLINI SILVA, 23191.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 319 de 05 de julho de 2011 (Memorando 19-11 P).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2011, em relação a INDAIÁ SOARES DILLENBURG, 76418.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, os efeitos das Portarias 131/2005, de 01/04/2005, e 143/2005, de 06/04/2005, que lhe convocou, respectivamente, para cumprir regime de dedicação exclusiva e concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690, de 31/10/1995, alterada pela Lei 8.183 de 01/07/1998, através da Portaria 318 de 05 de julho de 2011 (Memorando 019-11 P).

FORMALIZA o afastamento do Município de ANGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, 75918.4, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 26/06/2011 a 02/07/2011, a fim de participar da I Vivência Prática da organização Lua Nova, na cidade de Sorocaba/SP, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001 (Ofício P/207-11), através da Portaria 321 de 06 de julho de 2011.

MODIFICA a composição da Comissão Específica para tratar de questões referentes à criação de novos cargos, instituída a contar de 01/10/2010, através da Portaria 585, de 17/11/2010, no que se refere a seus membros que passam a ser PATRICIA KANAN, 8964.6, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, como coordenadora, pelos titulares FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, Coordenador B, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Coordenador B, NEREIDY ROSA ALVES, 75929.9, Assistente Jurídico Nível 6, CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, Diretora Técnica, DANIELA VENDRUSCOLO, 76419.2, Assistente D, BEATRIZ KULISZ, 27444.9, Professor, adido da Secretaria Municipal de Educação, GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, Técnico Social – Assistente Social, NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, Técnico Social – Assistente Social, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo e como suplentes CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, MARTA BORBA SILVA, 30254.8, Técnico Social – Assistente Social, ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, Técnico Nível 6, CASSIÊ ADRIANA PEREIRA, 75945.7, Técnico Nível 6, JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social – Assistente Social, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social e CÁTIA LARA MARTINS, 94382.7, Assistente B, e não como constou, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 315 de 04 de julho de 2011 (Processo 007.001710.10-9).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 01/01/2010 a 31/07/2011, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 316 de 05 de julho de 2011 (Processo 007.021761.07.8)

PRORROGA o prazo de cedência da servidora LAURA MARTINEZ DA SILVA, 76125.7, Técnico Social – Assistente Social, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 01/01/2009 a 31/07/2011, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c artigo 5º, do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 317 de 05 de julho de 2011 (Processo 007.001793.07.1)

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

AUTORIZA o servidor RODRIGO PIBER DOS SANTOS 1040553, Assistente Administrativo, AA60106 a se afastar do exercício de suas atividades nos dias 14 e 15/06/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso "Excelência no Atendimento do Setor Público", promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 63 de 05 de julho de 2011, (Processo 009.002249.11.1).

AUTORIZA a servidora MARIANA GERHARDT NETTO 1058487, Assistente Administrativo, AA60106 a se afastar do exercício de suas atividades nos dias 14 e 15/06/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso "Excelência no Atendimento do Setor Público", promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 64 de 05 de julho de 2011, (Processo 009.002249.11.1).

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015466.11.6 - Assegura, em 17/06/2011, a GISELA DA SILVA MESANELLI, 232730/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.018473.11.3 - Assegura, em 17/06/2011, a DENISE PACHECO GUALHIANONI, 234180/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.051369.10.9 - Assegura, em 30/06/2011, a SIMONE PAULO BUENO, 194958/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22/02/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.050765.10.8 - Assegura, em 10/01/2011, a VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS, 304570/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.053920.10.4 - Assegura, em 10/01/2011, a NÁDIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO, 205300/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.052197.10.7 - Assegura, em 10/01/2011, a ADÃO ALVES PINHEIRO, 238706/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.051963.10.8 - Assegura, em 12/01/2011, a CLEONICE DE CARVALHO SILVA, 304594/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.053078.10.1 - Assegura, em 12/01/2011, a LUIS COIMBRA MENEGHELLO, 206870/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.043087.10.8 - Assegura, em 10/01/2011, a ELIANA DA SILVA DINIZ, 199889/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA

SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.045685.10.0 - Indefere, em 06/05/2011, a solicitação requerida através deste processo por MARIA LUIZA DOS SANTOS, 23023.9, cozinheira, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 037/2011, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.045070.10.5 - Indefere, em 25/03/2011, a solicitação requerida através deste processo por MARIA CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA DE SOUZA, 20657.2, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, mas sugere-se que as atividades que envolvam digitação não sejam predominantes em toda jornada de trabalho, com base no Parecer Técnico 022/2011, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.029368.10.3 - Indefere, em 08/04/2011, a solicitação requerida através deste processo por MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT, 38167.9, técnica em nutrição e dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, sugere-se, entretanto, que a servidora execute suas atividades em uma única escola, com base no Parecer Técnico 025/2011, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017284.11.2 – DEFERE, em 20/06/2011, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001943.11.1 – Defere em 06/07/2011, em relação a PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237, Contínuo dos Serviços Gerais, o pedido de Abono de Permanência a contar de 03/05/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal e, § 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003845.10.9 – INDEFERE, em 30/06/2011, o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor EDISON AUGUSTO ROMERO LOPES, 69909.6, do DMAE, por falta de amparo legal”.

Processo 009.001959.11.5 – Indefere, em 30/06/2011, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ, 10401.5, SMS, por meio deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 009.000910.11.2 - Indefere, em 30/06/2011, o requerimento de revisão de proventos, impetrado pelo servidor

JOSE EVANIR DA SILVA, 16463.2, do DMLU, por falta de amparo legal.

Processo 009.004337.10.7 - Indefere, em 30/06/2011, o requerimento de revisão de proventos, impetrado pela servidora IRACY HELENA BERNARDES REALI, 20430.5, da PGM, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Instruções

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2011

Dispõe sobre as funções de Magistério computáveis para fins de aposentadoria especial de professor e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e: considerando as disposições constantes nos artigos 40, §5º e 201, §8º, da Constituição Federal de 1988, no artigo 67, § 2º, da LDBEN-LEI nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 11.301 de 10 de maio de 2006, e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal da Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 3.772/2; considerando a necessidade de unificação de procedimentos relativos à instrução de Expedientes Administrativos que têm como objeto aposentadoria especial de professor e a expedição das respectivas certidões;

RESOLVE:

Art. 1º As funções de magistério, no âmbito desta Administração, são aquelas exercidas por professores de carreira, em estabelecimentos de ensino da educação básica, excluídos os Especialistas em Educação, no exercício da docência e das funções de Direção, Vice-direção e de Coordenação e Assessoramento Pedagógico.

Art. 2º São funções de magistério:

I. Exercício de docência em:

a) Regência de classe - Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora, a partir do plano político-administrativo-pedagógico da escola; Identificar, em conjunto com as pessoas envolvidas na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem e, a partir disso, planejar e executar estudos contínuos de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão; discutir com educandos, funcionários, pais ou responsáveis, o procedimento para o desenvolvimento do processo educativo; participar do processo avaliativo da escola; participar dos momentos de formação que propiciem o aprimoramento do seu desempenho profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula definidos pela Mantenedora, nos termos da legislação específica, entre outros;

b) Volante/ Itinerante e ou Substituto - Na política de gestão de RH, o professor volante/itinerante e ou substituto atua no Ensino Fundamental como regente. Este profissional, na escola por Ciclos de Formação, planeja e interfere, junto ao professor da turma, nas atividades de aula; oportuniza atendimento coletivo e ou individualizado aos alunos que dele necessitem; participa de reuniões dos trabalhos com o professor referência.

c) Laboratório de Aprendizagem – O docente que atende sistematicamente alunos, individualmente ou em grupos, que apresentam dificuldades no seu processo de aprendizagem. A atuação tem caráter interdisciplinar entrelaçando-se às diferentes áreas do conhecimento.

d) Sala de Integração e Recursos / SIR – O docente que atua em Sala de Integração e Recursos, com alunos do

ensino fundamental que, por apresentarem necessidades educativas especiais, precisam de um trabalho pedagógico complementar e específico que contribua para sua adequada integração e superação de suas dificuldades.

e) Projetos e Oficinas com horários de atendimento, número de alunos e planejamento - As Oficinas e Projetos são voltados à participação dos alunos, como um complemento curricular. Atendidos por docentes, contemplando atividades em turno inverso, a fim de ampliar e qualificar os tempos e os espaços de aprendizagem dos alunos. Será exigido para este professor a declaração da Escola comprovando, através de registros com turmas de alunos (caderno de chamada ou similar), planejamento e avaliação das atividades.

II. Diretor - Gerencia as atividades administrativas, docentes e pedagógicas da Unidade de Ensino observados as diretrizes da Mantenedora, o Projeto Político Pedagógico e a legislação vigente.

III. Vice-Diretor - Substitui e representa o Diretor na sua ausência ou em seus impedimentos legais, bem como compartilha as atividades previstas para as funções de direção.

IV. Coordenador:

a) Cultural – Docente que promove planejamento e avaliação envolvendo professores, alunos e comunidade escolar dos Projetos Pedagógicos Culturais;

b) De Apoio Administrativo Pedagógico / De Turno – Docente que interage na relação entre Escola, família e aluno; dá início e término às atividades de cada turno; organiza o horário escolar em consonância com o Setor de Coordenação Pedagógica e Vice Direção; apoia o trabalho docente; acompanha o educando em suas necessidades, estimulando o respeito às regras da instituição no sentido de estabelecer uma boa convivência; trabalha em conjunto com o SOP e o SOE.

V. Assessoramento Pedagógico:

a) Supervisão Escolar: Atividade docente em que o professor desenvolve seu trabalho em consonância com o Plano Político Pedagógico da Escola; assessora os professores no trabalho pedagógico; acompanha a aprendizagem dos alunos junto aos professores, contribuindo para o avanço do processo de ensino aprendizagem; participa das reuniões semanais da equipe diretiva; planeja e coordena as reuniões pedagógicas semanais; coordena e participa dos Conselhos de Classe e responsabiliza-se, juntamente com a direção, pela veracidade dos apontamentos e registros oficiais dos documentos da Instituição.

b) Orientação Educacional – Atividade docente do professor com formação específica e/ou registro de Orientador Educacional. O docente promove a aprendizagem do aluno; investiga e analisa a realidade da comunidade em que está inserida a Escola, de modo que os professores possam melhor atender aos alunos em seus processos de aprendizagem; estimula e promove iniciativas de participação, mediando as relações na escola; contribui para que a avaliação do aluno se estenda ao processo pedagógico como um todo; coordena, em conjunto com o supervisor, o Conselho de Classe em seu planejamento, avaliação e desdobramentos; atende aos alunos, individual ou coletivamente, assim como aos seus pais e/ou responsáveis, sempre que necessitarem; assessora o trabalho dos Laboratórios de Aprendizagem, articulando-os com o trabalho de sala de aula; acompanha o desenvolvimento do aluno atendido, encaminhando-o aos profissionais da Sala de Integração e Recursos; articula reunião dos professores da escola com os profissionais da SIR e do LA do aluno; orienta e acompanha os processos de enturmação; participa das reuniões semanais de equipe diretiva; planeja e coordena as reuniões pedagógicas semanais em conjunto com a Supervisão Escolar.

c) Programa de Trabalho Educativo – Atividade exercida pelo docente de Educação Especial que prepara alunos com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento, em fase de conclusão do Ensino Fundamental para o mercado de trabalho, oferecendo novas possibilidades de aprendizagem para além do espaço escolar.

Art. 3º A emissão de certidão comprobatória do exercício das funções de magistério, para os devidos fins, é da competência exclusiva da área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, à vista dos demonstrativos de exercício de professor emitidos pelas unidades escolares que têm a responsabilidade da comprovação das atividades de magistério enumeradas no art. 2º. A inexistência de documentos comprobatórios em razão de sinistro e causas naturais será analisada por comissão criada especificamente para tal fim.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 90
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO
CONCURSO PÚBLICO 450 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES
CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 435 – MONITOR, 439 – MÉDICO, 450 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES e 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916) a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

79º Lugar – LIANA RUSCHEL
80º Lugar – FERNANDA CORREA FROTA RAMAZZINI
81º Lugar – MARLON BERTE
82º Lugar – RODRIGO MAYER MELEO
83º Lugar – RODRIGO FERRAO DA SILVA
85º Lugar – PAULO HENRIQUE DE AZEREDO MARTINS
86º Lugar – GUILHERME TEIXEIRA FLORES
87º Lugar – LUCIANA ANTUNES GODOI

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

462º Lugar – PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA
463º Lugar – PEDRO LUIS FREGAPANI MARQUES
464º Lugar – MAGALI ALVES TREVISAN
466º Lugar – KAMILA PORTELA
467º Lugar – EDUARDO DA CUNHA FONSECA
468º Lugar – MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN
469º Lugar – PABLO NICOLAS ESCUDER MOTTA
470º Lugar – MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM
471º Lugar – MARINEIA FALCK VOLLRATH
54º Afro-brasileiro – ANDRESSA MABEL DOS SANTOS
55º Afro-brasileiro – FABIANE STELA FINGER

CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR

214º Lugar – KAREN YOOSELIN EISENHARDT PEREZ
215º Lugar – TAMARA CRISTINA OLIVEIRA BELTRAO

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA

17º Lugar – ALINE MEDEIROS BOTTA

CONCURSO PÚBLICO 450 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES

12º Lugar – LEANDRO FUNCHAL AMAVISCA

CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO

100º Lugar – THIAGO CUNHA DOS SANTOS
101º Lugar – TATIANE ACOSTA PATZER

Porto Alegre, 6 de julho de 2011.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 002
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 459 – TÉCNICO SOCIAL- PSICÓLOGO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital nº 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Recursos Humanos desta Fundação, Avenida Ipiranga, nº 310, 2º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 459 – TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO
29º Lugar – Gabriela Mariante de Abreu

Porto Alegre, 08 de Julho de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.
FERNANDA CALDAS JARDIM, Coordenadora de Recursos Humanos.

EDITAL 05/2011

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme o artigo 19 de Regimento Interno e de acordo com o Decreto Municipal 14.705, de 05/11/2004, torna público o resultado da eleição para membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – Gestão 2011/2013, conforme abaixo.

NOME	MATRÍCULA	VOTOS	RESULTADO
LUIS CLAUDIO BERNARDO	38290.8	75	TITULAR
PAULO ROBERTO BRIÃO FERREIRA	22804.0	64	TITULAR
IVANA DE CARVALHO	76267.5	53	SUPLENTE
KATIA COSTA DA ROSA	76078.2	38	SUPLENTE
MARGARETE DE FATIMA VIEIRA	76190.7	34	

Porto Alegre, 08 de julho de 2011

MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, Presidente da CSST/FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 02/2011 **EDITAL Nº 01**

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada CARRIS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regimento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da CARRIS, para o cargo de MOTORISTA. O Edital na íntegra encontra-se no link abaixo.

JOÃO ANTONIO PANCINHA, Diretor-Presidente.

[CONCURSO PÚBLICO 02/2011 - EDITAL Nº 01](#)

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.004413.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Medianeira Motobombas Ltda. - CNPJ nº 10689385/0001-08

OBJETO: Contratação de serviço para conserto de motobomba.

VALOR: R\$ 1.190,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de julho de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008612.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Carla Lubisco Consultoria em Qualidade de Vida Ltda. - CNPJ nº 03956444/000193.

OBJETO: Contratação de serviço para realização de sessões de ginástica laboral..

VALOR: R\$ 7.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2537-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027655.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Premier Concursos Ltda - CNPJ: 02.729.944/0001-20

OBJETO: Serviços de elaboração e correção de folhas de respostas dos concursos públicos nº 468 e 469

VALOR: R\$ 740,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480400-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PROCESSO 001.016009.11.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2011 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO

PERECÍVEIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 22 de julho de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 238/2011** **PROCESSO 001.020324.11.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

GEISEL & GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 2, 7, 8 e 9.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 3, 4 e 5.

FRACASSADOS – ITEM: 6.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 63/2011 - PROCESSO 001.025306.11.1 para a contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de Gerenciamento de Projetos PMI para formação de até 200 servidores municipais, para a Secretaria Municipal da Administração.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 21 de julho de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 193/2011** **PROCESSO 001.019679.11.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

1001 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 1, 6, 9, 13, 15, 19, 56, 59, 60, 62, 66, 69, 71, 75, 80, 81, 102, 110, 111, 113 e 120 .

LVC TINTAS LTDA – ITENS: 3 e 11.

MULTIFASE LTDA. – ITENS: 4, 10, 12, 16, 17, 20, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 38, 55, 57, 58, 64, 65, 67, 70, 77, 79, 83, 86, 87, 96, 98, 99, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 116 e 117.

PREMIUM COM. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS LTDA. – ITEM: 5.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 7, 8, 26, 37, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 82, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 101, 103, 114, 115 e 119.

JOUGLARD & CIA LTDA. – ITENS: 14, 18, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 34, 118.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 21, 31, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 54, 61, 63, 68, 74, 76, 78, 84, 85, 88, 89, 90, 91 e 107.

DESERTOS – ITENS: 72 e 73.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 65/2011 - PROCESSO 001.025308.11.4 para a contratação de pessoa jurídica para os serviços de execução, confecção, montagem e instalação de estantes, modelo Estante KDTA ou similar, para o Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 21 de julho de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: UVEL Unisul Veículos Ltda

OBJETO: Aquisição de dois veículos zero km.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo da garantia contida na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 140/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2719.4490

VALOR: R\$ 71.580,00

PROCESSO 001.015992.11.0.

Porto Alegre, 27 de junho de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: GEOPROSPEC – Geologia e Projetos Ambientais Ltda

OBJETO: Elaboração do relatório de impacto ambiental - RIA para a implantação da obra de infra-estrutura e pavimentação da Av. Edvaldo Pereira Paiva –trecho III, entre a estaca 1+380 até a estaca 3+800 e trecho IV, entre a Av. Aureliano de Figueiredo Pinto até à Av. João Goulart.

PRAZO: 90 dias consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 002.081013.11.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1555-449051, do exercício de 2011.

VALOR: R\$ 86.200,00

Porto Alegre, 01 de julho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda

PERMISSIONÁRIA: Associação de Moradores do Residencial Nova Ipanema

OBJETO: Permissão de uso do próprio municipal localizado na Rua Baldoino Bottini . Quarteirão: Ruas Baldoino Bottini, Constantino Fernando Onorato Bottin e Romano Rolando Botin. Bairro: Zona Indefinida 1.

PRAZO: Permissão de uso por prazo indeterminado, a título gratuito.

PROCESSO: 001.100983.10.3

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda

PERMISSIONÁRIO: Comércio de Peças de Veículos Pagini Ltda

OBJETO: Permissão de uso do próprio municipal localizado na Avenida Sertório 9752. Quarteirão: Avenida Sertório, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Rua Júlio Stregue, Avenida General Raphael Zippin, Rua Osmar Gomes e Avenida Ecoville. Bairro: Sarandi

PRAZO: Permissão de uso por prazo indeterminado.

VALOR: R\$ 328,05 mensais

PROCESSO: 001.100346.11.1

Porto Alegre, 28 de junho de 2011.

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda

PERMISSIONÁRIA: Maria Beatris Fischer Pigatto

OBJETO: Permissão de uso do próprio municipal localizado na Rua Landel de Moura. Quarteirão: Rua Landel de Moura, Av. Wenceslau Escobar, Rua Padre João Batista Réus e Rua Professor Cecília Corseuil. Bairro: Tristeza

PRAZO: Permissão de uso por prazo indeterminado.

VALOR: R\$ 130,00 mensais

PROCESSO: 001.104100.10.9

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

PERMISSIONÁRIA: Associação de Artesãos de Porto Alegre Solidária

OBJETO: Permissão de uso das Lojas 88 e 90, com área total de 61,00m², no segundo pavimento do Mercado Público Central.

PRAZO: 5 anos a contar da assinatura do Termo

VALOR: R\$ 1.105,26 mensais

PROCESSO: 011.000068.10.1

Porto Alegre, 29 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: Terramar Participações Ltda.

OBJETO: Altera o responsável pelo recebimento do aluguel do Contrato 40820, a contar do mês de maio de 2011, será recebido pela empresa Terramar Florestal Ltda, CNPJ 00.444.891/0001-75, conta no Banco Bradesco (237)-Agência/ Conta 2028-1 / 3845-8

PROCESSO 001.058344.08.0

Porto Alegre, 11 de maio de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda - ME

OBJETO: Redução de 01 posto tipo "F" da Unidade Saúde Assis Brasil; acréscimo de 01 posto tipo "C" para a Unidade Saúde Assis Brasil e deslocamento de 01 posto tipo "C", da Unidade Básica de Saúde Murialdo e 7 para o Programa Saúde da Família Morro da Cruz.

PROCESSO 001.045907.10.2.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Sul Cava Construções e Comércio Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41839 por 120 dias consecutivos a contar de 07 de janeiro de 2011. Fica suprimido o valor de R\$ 12.277,90 equivalente a 0,409967% e acréscimo de R\$ 605.991,56 relativo a 20.234478%, resultando o valor líquido de R\$ 593.713,66.

PROCESSO 001.037596.07.1

Porto Alegre, 22 de junho de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Phymed Consultores em Física Médica e Radioproteção Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34522 por seis meses a contar de 30/03/2011, o valor contratual será de R\$ 1.830,64 mensais, totalizando o valor semestral de R\$ 10.983,84, para o exercício de 2011 à conta da dotação orçamentária 1804-2602-339039170100-4590.

PROCESSO 001.017250.06.4

Porto Alegre, 27 de junho de 2011.

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORES: João Francisco Renosto, Celso Hagemann, Usipar –Administração e Participações Ltda, Ciro Alceu Lobato, Glenio Luiz Ohlweiler Ferreira, Juarez Kern Jover e Paulo de Araújo Costa.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33364 por 12 meses a contar de 1º/02/2011.

PROCESSO 001.045089.05.1.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42092 por 150 dias consecutivos a contar de 28/07/2011.

PROCESSO 001.037857.07.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: COOEZA- Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33663 por 06 meses a contar de 21/04/2011. Reajuste do Contrato calculado como base o período de maio/2010 a abril/2011, no percentual de 10,59549% passando o valor mensal para R\$ 70.011,99 e valor semestral para R\$ 420.071,94 a contar de 21/04/2011.

PROCESSO 001.041057.05.8.

Porto Alegre, 29 de junho de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40776 por 12 meses a contar de 08/05/2011. A contar de 1º/12/2010 o valor mensal passa para R\$ 323.245,84, relativo aos postos com período de 12 meses. Para os postos de 05 meses valor reduzido em R\$ 3.808,25. Permanecendo inalterados os valores para os postos de 03 meses. Valor anual R\$ 3.884,235,21. A contar de 1º/01/2011, mediante o reequilíbrio do montante "A" em 8,47%, o valor mensal R\$ 345.435,38, relativo aos postos com período de 12 meses. Permanecendo inalterados os valores para os postos de 5 meses. O valor unitário do posto de 3 meses passará para R\$ 1.886,78. Valor anual R\$ 4.150.884,78. A contar de 1º/05/2011, o valor mensal R\$ 341.164,18, referente aos postos com período de 12 meses. Permanecendo inalterados os valores para os postos de 5 meses e 3 meses de vigência, o valor anual R\$ 4.099.630,50. As alterações propostas representam uma redução de 3,029764% sobre o valor global anual. Reajuste em 6,51035% do montante "B" a contar de 08/05/2011, do período de maio de 2010 à abril 2011 valor mensal R\$ 345.100,11. Permanecendo inalterados os valores para os postos de 05 meses de vigência. O valor unitário do posto de 3 meses para R\$ 1.905,34. Valor anual R\$ 4.146.197,34. A contar de 1º/06/2011, valor mensal R\$ 344.826,29. Permanecendo inalterados os valores para os postos de 5 e 3 meses de vigência. Valor anual R\$ 4.143.631,50. Com os acréscimos e reduções propostas, o valor global inicial sofre uma redução de 2,948% sobre o valor global anual atualizado.

PROCESSO 001.055566.08.1.

Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Paulo Ricardo Seade Pillmann

OBJETO: Revoga a Permissão de Uso 3043 referente a área localizada na Avenida Padre Cacique 977 ao lado do 999. O Permissionário terá o prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação da revogação, para entrega do próprio municipal livre e desembaraçado.

PROCESSO 001.100083.09.9.

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Beira Rio Artefatos de Granito Ltda

OBJETO: Revoga a Permissão de Uso 25471 referente a área localizada na Avenida Padre Cacique 1271. O Permissionário terá o prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação da revogação, para entrega do próprio municipal livre e desembaraçado.

PROCESSO 001.100036.09.0.

PERMITENTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Eliane Rocha Farias

OBJETO: Revoga a Permissão de Uso 3000 referente a área localizada no lote 04 da Avenida Padre Cacique. O Permissionário terá o prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação da revogação, para entrega do próprio municipal livre e desembaraçado.

PROCESSO 001. 101147.09.0.

Porto Alegre, 24 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense -Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos, tecnicamente capacitada para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e e campanhas de interesse público e comunitário.

PRAZO: 12 meses contados a partir de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 2/2010

VALOR: Proposta orçamentária para 2011 será de R\$ 150.000,00 para Companhia Carris Porto-Alegrense, R\$ 1.200.000,00 para a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e R\$ 120.000,00 para a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, totalizando o valor global de R\$ 1.470.000.,00.

PROCESSO 001.038945.10.0.

Porto Alegre, 27 de junho de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081018.11.8

OBJETO: Reconstrução do guarda-corpo da passarela de pedestres da Rodoviária.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de Julho de 2011, às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 395.025,26. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1559.449051". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 08 de julho de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070033.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Editora NDJ Ltda - CNPJ 54.102.785/0001-32

OBJETO: Renovação anual da assinatura do Boletim de Licitações e Contratos.

VALOR: R\$ 6.790,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONVITE 002.083004.11-4
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Reformulação e implantação da iluminação pública da Rua João Alfredo (entre a Av. Aureliano de Figueiredo Pinto e Rua Lopo Gonçalves)

DATA: 07 de julho de 2011, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta data para examinar e proferir o julgamento da proposta de preços da única empresa participante no certame. Verificados os requisitos do Instrumento Convocatório, a Comissão decide declarar como vencedora no certame a empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.-R\$ 85.346,40 (oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por atender as condições do mesmo. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis, conforme o art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR

TOMADA DE PREÇOS 002.081012.11-6
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Elaboração do Relatório de Impacto Ambiental – RIA para obra de prolongamento da Av. Severo Dullius – Trecho I entre a Rua Lenea Gaelzer e prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) e Trecho II entre o prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) até a Av. Assis Brasil.

DATA: 07 de julho de 2011, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise da proposta da empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. diante do recebimento de Decisão em Agravo de Instrumento, n.º 70043307263, da 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, no qual determinou a abertura da proposta de preço da empresa, o que ocorreu em 17 de junho de 2011. Após análise da proposta, conferência dos cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão desclassificar a empresa ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., com base no item 7.8, alínea “a” do edital, por não discriminar em sua proposta os valores correspondentes a prestação de serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos, desatendendo o item 6.4, do edital, bem como a Ordem de Serviço nº 07/2001, inciso II. Dessa forma, permanece inalterado o julgamento das propostas de preços exarado na ata, de 07 de junho de 2011, mantendo-se a seguinte classificação: 1º Lugar: Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda. R\$ 137.900,00; 2º Lugar: MRS Estudos Ambientais Ltda. R\$ 157.881,00 e 3º Lugar: Beck de Souza Engenharia Ltda. R\$ 210.000,00. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, §§ 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2011
PROCESSO 001.001867.11.3
RESULTADO DE CERTAME
(FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da

fase de julgamento das propostas relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2011 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na reforma geral das instalações elétricas e execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, localizada na Rua Niterói, 472, no Bairro Medianeira, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, conforme descrição constante no Edital.

Foram abertos os envelopes das empresas: TBM Engenharia Ltda, CNPJ 90.103.193/0001-07, que apresentou proposta global de R\$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), e, após, análise dos elementos contidos na proposta, verificou-se que está em conformidade com as exigências do presente Edital, os quais foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelo representante da empresa participante presente. Ressalve-se que na folha de proposta a empresa não discriminou as etapas. Após, foi aberto envelope da empresa ELETEC Engenharia Ltda, CNPJ 93.339.125/0001-21, que apresentou proposta global de R\$ 281.788,67 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), e, após, análise dos elementos contidos, a proposta foi desclassificada por não atender o item 6, sub-item 6.1 e seus sub-itens: 6.1.1 e 6.1.2, e o item 7, sub-item 7.11, alínea "a" do Edital. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelo representante da empresa participante presente. Por fim, foi aberto envelope da empresa TRON – Tecnologia Eletrônica Ltda-ME, CNPJ 01.599.883/0001-60, que apresentou proposta global de R\$ 268.832,24 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais com vinte e quatro centavos), e, após, análise dos elementos contidos na proposta, verificou-se que está em conformidade com as exigências do presente Edital, os quais foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e pelo representante da empresa participante presente. Diante das análises, atendendo a Lei Complementar Federal 123/2006, o presidente da Comissão declara empatada as propostas das empresas TBM Engenharia Ltda, CNPJ 90.103.193/0001-07, e TRON – Tecnologia Eletrônica Ltda-ME, CNPJ 01.599.883/0001-60, uma vez que a proposta da empresa TRON - Tecnologia Eletrônica Ltda-ME, de R\$ 268.832,24, é superior em menos que 10% (dez por cento) da proposta de menor preço entre os licitantes que é a proposta da empresa TBM Engenharia Ltda, de R\$ 265.400,00. O presidente abre prazo de recurso de cinco dias úteis, a contar da publicação desta Ata, para que a empresa TRON - Tecnologia Eletrônica Ltda-ME, apresente, se for de seu interesse, proposta nos mesmos moldes da original e atendendo todos os itens do Edital (proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e CD/DVD) inferior a proposta da empresa TBM Engenharia Ltda, que apresentou proposta global de R\$ 265.400,00. A nova proposta deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, na sala 1201, no 12º andar, na Comissão de Licitações. No caso do não atendimento das condições descritas acima pela empresa TRON - Tecnologia Eletrônica Ltda-ME, será declarada vencedora do certame a empresa TBM Engenharia Ltda. Informamos que a íntegra da Ata de Divulgação do Resultado do Julgamento *supra* encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar da Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, Centro. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 08 de julho de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação dos Amigos Teatro São Pedro.

OBJETO: Locação do espaço da Associação Amigos do Teatro São Pedro.

VALOR: R\$ 7.520,00 (Sete mil quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-1002-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de realização da presente contratação é até 31 de agosto de 2011.

PROCESSO 001.002479.11.7

Porto Alegre, 09 de Junho de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.011433.11.6

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Individual Erlon Pércles Borges Pires

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical, no Projeto "6ª Edição do Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 24 de Junho de 2011

PROCESSO 001.011435.11.9

CONTRATADO: Empresa Individual Gisele Rebollo de Santi

OBJETO: Contratação para apresentação musical, no Projeto "6ª Edição do Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 28 de Junho de 2011

PROCESSO 001.012607.11.8

CONTRATADO: Companhia Opus de Entretenimentos

OBJETO: Locação do Teatro do Bourbon Country, para apresentação de espetáculos do "18º Porto Alegre Em Cena"

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", combinado com o artigo 62, parágrafo 3º, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 28 de Junho de 2011

PROCESSO 001.023007.11.7

CONTRATADO: Empresa Mil Palavras Acessibilidade Cultural Ltda ME

OBJETO: Contratação para serviços de audiodescrição de exposição do Museu Joaquim José Felizardo

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039

Porto Alegre, 01 de Julho de 2011

PROCESSO 001.022635.11.4

CONTRATADO: Felipe Zancanaro

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical da "Banda Apanhador Só", no Projeto "6ª Edição do Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 24 de Junho de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.021914.11.7

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Totalcad Comércio e Serviços de Informática Ltda

OBJETO: Contratação para aquisição de licença de serviço de utilização do software ZWCAD, para utilização pela Equipe do Patrimônio Artístico e Cultural

VALOR: R\$ 2.247,70 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 09 de Junho de 2011

PROCESSO 001.001222.11.2

CONTRATADO: Paulo Sérgio Rodrigues dos Santos

OBJETO: Contratação para encenação no evento "Seres da Natureza: a literatura e os arquétipos brasileiros"

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 11 de Maio de 2011

PROCESSO 001.012286.11.7

CONTRATADO: Lúcio Erig Salimen

OBJETO: Contratação para encenação do evento "Sons da Natureza: expressão sonora da vida"

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 10 de Maio de 2011

PROCESSO 001.001177.11.7

CONTRATADO: Kenneth Anger

OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos autorais de exibição de filmes que farão parte da "Videoinstalação Kenneth Anger"

VALOR: R\$ 13.912,50 (treze mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2614-339036 e 1003-2572-339036

Porto Alegre, 24 de Junho de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.022638.11.3

CONTRATANTE do seguinte processo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Clã Produções e Eventos Ltda

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva para realizar show musical, com os Artistas Estrangeiros, na programação da "6ª Edição do Festival de Inverno de Porto Alegre"

VALOR: R\$ 57.327,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e sete reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 06 de Julho de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013498.11.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CNPJ nº 33.484.825/0001-88.

OBJETO: Inscrição no XXVII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

VALOR: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2605-339039480100-4590.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de julho de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 01/2010

PROCESSO: 001.033949.10.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma e ampliação da área de urgência/emergência e diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro, referente ao convênio Qualibus 3072-2004.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro publica o resultado da Concorrência 01/2010:

VENCEDOR: Empresa PORTONOVO – Empreendimentos e Construções Ltda.

VALOR: R\$ 11.663.339,23

Porto Alegre, 08 de julho de 2011.

Álvaro KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.003310.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda., CNPJ 08.357.422/0001-20.

OBJETO: Assinatura anual de um exemplar do Jornal O Sul para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO: 800–2592–339039010000-1

PRAZO: um ano a contar de 28 de agosto de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2011.

NEREU D´AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TOMADA DE PREÇO 05/2011 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e implantação da sinalização turística no Município de Porto Alegre/RS.

Aos 07 dias do mês de julho de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

Serenge Serviços Técnicos Ltda;

Sinalizadora Rodoviária Ltda;

Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda;

Foi considerada INABILITADA a seguintes empresas: More Sinalização e Construção Ltda. e Sinalmig Sinais e Sistemas Ltda.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 21/07/2011, às 10h:30 a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-6720 ou 3289-6730, ou pelo fax 3289-6701.

RAUL MENDES DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.011721.11.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Ana Isaia Barretto - CPF 013.278.960-44

OBJETO: Contratação de pessoa física para elaboração de pesquisa, planejamento e execução de estratégias em marketing digital com foco no lançamento do portal portoalegre.travel.

VALOR: R\$ 5.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339036999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080308.11.2.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: METROHM PENSALAB INST. ANALITICA

OBJETO: Compra de "Pré-coluna e Coluna de Ânions do Cromatógrafo, da marca Metrohm".

VALOR: R\$ 20.355,61

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

ALFREDO ARTHUR DORN, Superintendente de Desenvolvimento.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2011

PROCESSO 003.080074.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cordão de juta encerado e corda de nylon.

LOTE 01 – DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080219.11.0

OBJETO: Aquisição de produtos químicos

VALOR: R\$ 2.016.000,00

PRAZO: 06 meses

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda - EPP

CONTRATO 003.080059.11.2

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção geral em moto amoladoras

VALOR: R\$ 100.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Aline Vergilino Colombo - EPP

CONTRATO 003.080174.11.6

OBJETO: Prestação de serviços de locação e montagem de toldos, gazebos mesas e cadeiras

VALOR: R\$ 40.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda

CONTRATO 003.080123.11.2 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 103.533,44

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: MM Confecções Ltda

CONTRATO 003.080123.11.2 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 32.760,00

PRAZO: 120 dias

CONVENIADA: Avesol – Associação do Voluntariado e da Solidariedade

CONVÊNIO 003.003032.10.8

OBJETO: Fornecimento de uniformes usados

PRAZO: 12 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080119.08.5 - A

CONTRATADA: Transportes Cecinas Cardoso Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080119.08.5 - B

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda - Me

OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080119.08.5 - C

CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato originário

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080540.08.2

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080558.10.0 - 03

CONTRATADA: Transportes Will Ltda - Me

OBJETO: Resilição

Porto Alegre, 7 de julho de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 202/2011
PROCESSO 003.080208.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caçamba estacionária.

LOTE 01 – METALÚRGICA SANTA HELENA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 10/2011
PROCESSO 003.080209.11.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos diversos.

ITENS 01, 10, 11, 12 e 13 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA.

ITENS 02 ao 08 – MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS.

ITENS 09 e 15 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

ITEM 14 – FRACASSADO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 07/2011
PROCESSO 004.001259.11.3
ATA 39 07/07/11 ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal.

Credenciaram-se e apresentaram os Envelopes de Documentação e Proposta as empresas:

Empresas	Representantes
E.J. Scherer Vestuário	CI 7026365631 - Sr. Cláudio Domingues Vaz
M.M. Confecções Ltda.	CI 8006270601 - Sr. Roberto de Souza
D&R Comércio e Prestação de Serviços Ltda.	CI 8061831742 - Sr. Rodrigo Vassian Travessas
Riolfi Confecções Ltda.	CI 8006260544 - Sr. Daniel Riolfi

Iniciados os trabalhos e abertos os envelopes de propostas, o pregoeiro analisou as propostas quanto a conformidade do edital, oferecendo-as para exame e rubrica dos participantes. Decidiu-se que estão todas habilitadas. Os preços iniciais e os lances estão descritos a seguir. Decide o pregoeiro adjudicar os itens conforme segue, após os lances:

ITEM 01 – calça masculina e camisa tipo social

	Lance inicial	Lance Final
D.R	125,80	52,00

		Camisa – 27,00
		Calça – 25,00

Adjudicado a D.R por R\$ 52,00

ITEM 02 – camiseta em malha penteada

	Lance inicial	Lance Final
D.R	25,00	14,00

Adjudicado a D.R por R\$ 14,00

ITEM 03 – Meia masculina

	Lance inicial	Lance Final
M.M	15,00	9,50

Adjudicado a M.M por R\$ 9,50

ITEM 04 – casaco em nylon azul marinho

	Lance inicial	Lance Final
D.R	118,00	70,00

Adjudicado a D.R por R\$ 70,00

ITEM 05 – Cinto em Nylon

	Lance inicial	Lance Final
M.M	22,00	11,50

Adjudicado a M.M por R\$ 11,50

ITEM 06 – sapato masculino

	Lance inicial	Lance Final

Examinados os documentos de qualificação, as empresas estão conformes, estando habilitadas para o certame.

**BRENO SANTOS DE OLIVEIRA; CLOVIS VIEGAS PAIVA; SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO;
REJANE SANTOS TELLES; JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA; DANIELE PORSCHE**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.001557.11.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 24/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 01/06/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A no valor correspondente a R\$ 7.094,00 (sete mil e noventa e quatro reais) por infringir o item 8.11.5 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSO 005.001558.11.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 22/11- COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 26/05/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A no valor correspondente a R\$ 141,88 (cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) por infringir o item 8.11.31 do contrato 16/2007. A multa foi aplicada na sua graduação mínima. Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSO 005.001559.11.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 23/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 26/05/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, no valor correspondente a R\$ 3.547,00 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais) por infringir o item 8.11.8 do contrato 16/2007. A multa foi aplicada na sua graduação máxima. Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSO 005.001455.11.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 57/11- DMLU/DLC, datado de 12/05/11, determina a aplicação de MULTA à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ R\$ 6.719,00 (seis mil, setecentos e dezenove reais) por infringir o item 8.11.5 do contrato 14/2007.. A multa foi aplicada na sua graduação máxima. Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSO 005.001599.11.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 67/11- DMLU/DLC, datado de 24/05/11, determina a aplicação de MULTA à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 10.386,00 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais) por infringir os itens 8.11.5 e 8.11.16 do contrato 14/2007. A multa foi aplicada na sua graduação máxima. Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 24 de junho de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 184/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 65/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda
OBJETO: Fornecimento parcelado de colméias e radiadores
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2011 a 03/01/2012

Porto Alegre, 07 de julho de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248